CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-10-19	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.10.19 18:17:05 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1100 / XIII (2 .ª)

Assunto: Estrada Nacional 222 Canedo - Pedorido

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Desde o encerramento das Minas do Pejão, em meados da década de 90, que foi prometida uma ligação da EN 222 (Estrada Nacional 222) à A1 (Autoestrada 1), em Santa Maria da Feira;

Durante a construção da A32 (Autoestrada 32) foram concretizados alguns troços no município de Santa Maria da Feira, mas continua a estar por fazer a variante à EN 222, entre Pedorido (Castelo de Paiva) e Canedo (Santa Maria da Feira);

Esta ligação entre Pedorido e Canedo diz respeito a uma extensão de apenas 6 quilómetros;

A falta desta ligação contribui para acentuar (ainda mais) o isolamento de algumas das populações dos municípios abrangidos – Santa Maria da Feira e Castelo de Paiva –, naturalmente fragilizadas pela própria geografia do terreno;

Esta variante seria uma via fundamental para o desenvolvimento económico e populacional da região;

Tanto as populações como os vários órgãos autárquicos dos concelhos abrangidos por esta construção, manifestaram já por vários meios o seu descontentamento pela não concretização desta obra, reclamada desde há anos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa conhecimento das reivindicações das populações e órgãos autárquicos no sentido de ser concluída a variante à EN 222, entre Pedorido (Castelo de Paiva) e Canedo (Santa Maria da Feira)?

2. Não considera V. Exa. que esta estrada é um eixo fundamental para o desenvolvimento populacional e económico dos municípios de Santa Maria da Feira e de Castelo de Paiva?

3. Para quando está prevista a conclusão da variante à EN 222, entre Pedorido (Castelo de Paiva) e Canedo (Santa Maria da Feira)?

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.